



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04/2016

CONTRATO N. 38/2016
PROCESSO N. 23444.018552.2016-26
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015, UASG 90021

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N. 38/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias II, CEP: 78043-400, na cidade de Cuiabá/MT, CNPJ 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Sr(a). **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF nº 205.375.571-72, RG nº 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2013, publicada no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.427.994/0001-40, situada na Rua Pioneiro Benedito José Jorge, 54, bairro Vila Bosque, Maringa – PR, CEP 87005-085, telefone (44) 3040-0236, e-mail: lg.adm.serv@hotmail.com, neste ato representada pela **Sr. Laudiceia Corsi de Oliveira**, brasileira, portador do CPF nº 806.545.339-20, RG nº 5.912.559-1, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23444.018552.2016-26, no Contrato n. 38/2016, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepcionista – para atender o Campus Sinop IFMT, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas terceirizadas de asseio, conservação e locação de mão de obra em de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 3.276,65 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual R\$ 39.319,80 (Trinta e nove mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondente a majoração de 17,47% nos preços praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2017

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 339037-01

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

IFMT/Reitoria | UASG: 158144

CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4178

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, Nº 953; Bairro Duque De Caxias, CEP: 78.043-400. Cuiabá-MT

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 21 de fevereiro de 2017.


JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor – IFMT
CONTRATANTE


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013

**LG. ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA - ME**
Laudiceia Corsi de Oliveira
GERENTE - ADMINISTRATIVO


LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA
LG Administradora
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF _____
RG _____


Nome _____
CPF 397.474.318-90
RG 37.770.833-1